

PORTARIA Nº 019/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18 e artigo 20, § 1º do Estatuto da Entidade,

1) Considerando o aviso de férias concedido ao Diretor de Planejamento e Projetos, **LEANDRO JABUR**, de 03 de novembro de 2015 a 17 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que as atividades e atribuições do Diretor de Planejamento e Projetos sejam delegadas por mim a **KÁTIA PIMENTEL KOTI**, Arquiteta, devendo ser observado o que prevê a cláusula sexta - Substituição em Cargo de Diretoria Executiva, do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2015.



Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VILMAR GROSS				90	21/12/2002 20/12/2007	04/01/2016 02/04/2016
20624337	1	NAI	138051218			
MARISA SUGAMOSTO				90	22/12/2002 21/12/2007	09/11/2015 06/02/2016
34966770	1	NAI	137923840			

89175/2015

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 019/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18 e artigo 20, § 1º do Estatuto da Entidade,

1) Considerando o aviso de férias concedido ao Diretor de Planejamento e Projetos, LEANDRO JABUR, de 03 de novembro de 2015 a 17 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que as atividades e atribuições do Diretor de Planejamento e Projetos sejam delegadas por mim a KÁTIA PIMENTEL KOTI, Arquiteta, devendo ser observado o que prevê a cláusula sexta - Substituição em Cargo de Diretoria Executiva, do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquite-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2015.

Fernando Dias Lisboa da Silva
 Superintendente

89413/2015

Secretaria do Esporte e do Turismo

RESOLUÇÃO Nº 43 de 08 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, do Decreto nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alterações Orçamentárias nº 4855/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25 de 01/01/2015.

R E S O L V I

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução:

Douglas Fabricio
 Secretário do Esporte e do Turismo

ANEXO I							Fl. 01	I
RESOLUÇÃO Nº 043/SEET							R\$ 1,00	I
I	I	Especificação				I	Valor	I N.do I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I		I Proc I	
I	I	I da	I	I	I		I	
I	I	I Despesa	I	I	I		I	
I 4400	I	I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I		I	
I	I	I	I	I	I		I	
I 4430	I	I INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I		I	
I 4360	I	I IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E	I	I	I		I	
I	I	I ATIVIDADE FÍSICA	I 33909300	I 147	I 01	I 1.800	I 4855	
						T o t a l	I 1.800	

ANEXO II							Fl. 01	I
RESOLUÇÃO Nº 043/SEET							R\$ 1,00	I
I	I	Especificação				I	Valor	I N.do I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I		I Proc I	
I	I	I da	I	I	I		I	
I	I	I Despesa	I	I	I		I	
I 4400	I	I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I		I	